DocuSign Envelope ID: 99CA1993-67EB-44A6-9C77-FA37D2F65305

VENDAS JUDICIAIS

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97

ROGÉRIO BOIAJION, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 954, autorizado por JTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., com sede na Avenida Paulista, 2300, 11o andar, Bela Vista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.938.227/0001-48 e KALAHARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, 555, 1o andar, sala 1001, e de CIENTIFICAÇÃO da Fiduciante CRISTIANE PÉROLA DOS REIS FERNANDES, inscrita no CPF/MF 246.275.528-40. FAZ SABER que foi designado o praceamento do BEM abaixo discriminado na forma da Lei 9.514/97, de acordo com as regras expostas a seguir: **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**: o imóvel será vendido em caráter AD CORPUS e no estado em que se encontra e sem qualquer garantia, constituindo um dever do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para as praças. **DO BEM**: Apartamento 245, localizado no 24o andar da Torre 02, Varanda Tatuapé By Cyrela, situado na Rua José Tavares Siqueira, 80, São Paulo/SP, com área privativa de 67m²; área comum de 49,736m² (inclusa a área correspondente a uma vaga na garagem coletiva); área total de 116,736m² e fração ideal no terreno 0,3363%. Matrícula 302.231, do 9o Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Imobiliária 062.126.0708-7. LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRA PRAÇA: R$898.540,44 (oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos). LANCE MÍNIMO EM SEGUNDA PRAÇA: R$ 517.848,97** (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) o qual compreende o Saldo Vencido, Saldo a Vencer, custas do procedimento de cobrança, ITBI, débito condominial, IPTU e despesas com leilão até o fechamento do Edital, conforme artigo 27, parágrafo 2o da Lei 9.514/97. **DATA DAS PRAÇAS: PRIMEIRA PRAÇA**: 25.07.2022 às 10hs ao dia 28.07.2022, às 10hs. **SEGUNDA PRAÇA**: 28.07.2022 às 10hs ao dia 12.08.2022 às 10hs. **OUTROS DÉBITOS**: Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital deverão ser suportados pelo adquirente. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas relativas à aquisição em leilão, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro, despesas com Escritura Pública ou Particular com a Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e débitos de condomínio que vencerem até a outorga da escritura de venda e compra etc. **OCUPAÇÃO**: **Imóvel ocupado**, mas em caso de desocupação posterior as medidas cabíveis serão de responsabilidade do arrematante. **DA COMISSÃO** - 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance deverá ser pago à vista e no ato da arrematação. A comissão não está inclusa no lance e não será devolvida ao adquirente em nenhuma hipótese, salvo se a aquisição for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do adquirente e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO** - O adquirente deverá efetuar o pagamento À VISTA do preço do imóvel no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a declaração de lance vencedor, conforme instruções oportunamente. O procedimento de escrituração será conduzido diretamente entre a comitente e o arrematante sem a participação e/ou intermediação de qualquer natureza do Leiloeiro. **DIREITO DE PREFERÊNCIA**: Na forma do parágrafo 2-B, do artigo 27, Lei 9.514/97, após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo valor de 2a Praça, que corresponde ao valor do saldo da operação de alienação fiduciária, somado aos encargos e despesas de que trata o § 2º do citado artigo, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custas e emolumentos. **CIENTIFICAÇÃO DO FIDUCIANTE ACERCA DAS DATAS DAS PRAÇAS:** Os horários e locais dos leilões serão comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico. **CONDIÇÕES GERAIS**: O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Ficam os fiduciantes e interessados, INTIMADOS do praceamento supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais pela comitente. É de responsabilidade do interessados verificar eventuais processos incidentais ou que afetem o presente. Contato por e-mail fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11) 98146.6070.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.342.620 em 05 de maio de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária – Artigo 1.242 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados **CICERO JOSE DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 2015, que adquiru através de Instrumentos Particulares de Compromisso de Venda e Compra, datados de 14 de fevereiro de 2015, celebrado com os herdeiros de Onesia de Freitas Morais, Antônio Marcos de Freitas Moraes e Shirley Feitas Moraes de Andrade casada com José Assis de Andrade; sendo certo que Onesia de Freitas Morais, adquiriu o imóvel de Bruno de Pol, conforme recibo do pagamento da primeira parcela acordada, datado de abril de 1.956, o **IMÓVEL** situado na Rua Anhanduí Mirim, nº 350, correspondente a parte do lote nº 02 da quadra H, do loteamento denominado Jardim das Flores, no 29 Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 128,72m²; cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.191.0027-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a transcrição nº 63.196 deste Registro de Imóveis, na qual foi implantado o loteamento denominado "Jardim das Flores", regularmente inscrito sob o nº 199, no Livro 8 de Registro Especial, sob a titularidade dominial do BRUNO DE POL. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólio de BRUNO DE POL, ANTONIO MARCOS DE FREITAS MORAES, SHIRLEY FREITAS MORAES DE ANDRADE, JOSÉ ASSIS DE ANDRADE, MINORU HAMADA, TIZUCO HAMADA, JOSE ANTONIO DOS SANTOS e MARIA LEVINO DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 11 de julho de 2.022. O Oficial Substituto.

FERTITEX AGRO - FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

CNPJ/MF Nº 74.649.138/0001-52

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais)

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021

	Controladora		Consolidado
Ativo	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2021**
Circulante - Total	**391.753**	**316.214**	**398.922**
Caixa e equivalentes	19.363	138.944	25.957
Títulos e valores mobiliários	43.125	26.808	43.125
Contas a receber	178.521	52.459	179.094
Estoques	17.807	20.108	17.807
Tributos a recuperar	16.742	11.405	16.742
Partes relacionadas	78.834	17.282	78.834
Adiantamento a fornecedores	30.013	39.029	30.013
Instrumentos financeiros	-	1.381	-
Outros ativos	7.348	8.798	7.350
Não Circulante - Total	**127.966**	**50.901**	**127.581**
Tributos diferidos	19.214	-	19.214
Investimento	561	166	174
Imobilizado	108.191	50.735	108.193
Total do ativo	**519.719**	**367.115**	**526.503**

	Controladora		Consolidado
Passivo	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2021**
Circulante - Total	**396.225**	**395.003**	**403.009**
Fornecedores	178.779	37.671	178.899
Empréstimos e financiamentos	175.921	267.774	175.921
Adiantamento de clientes	652	6.803	652
Instrumentos financeiros	932	-	932
Obrigações tributárias	15.249	1.319	15.313
Obrigações por operação estruturada - CRA	-	5.303	-
Obrigações trabalhistas	973	590	975
Partes relacionadas	23.719	73.294	23.719
Dividendos a pagar	-	-	6.597
Outros passivos	-	2.249	1
Não Circulante - Total	**116.723**	**43.657**	**116.723**
Fornecedores	60.357	-	60.357
Empréstimos e financiamentos	50.645	37.322	50.645
Obrigações tributárias	5.721	6.335	5.721
Patrimônio Líquido - Total	**6.771**	**(71.545)**	**6.771**
Capital social	27.715	27.715	27.715
Reserva incentivo fiscal	-	(4.198)	-
Prejuízos acumulado	(20.944)	(95.062)	(20.944)
Total do passivo e patrimônio líquido	**519.719**	**367.115**	**526.503**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31/12/2019	**5.353**	**10.802**	**-**	**16.155**
Prejuízo do exercício	-	-	(95.062)	(95.062)
Aumento de capital social	22.362	(15.000)	-	7.362
Saldos em 31/12/2020	**27.715**	**(4.198)**	**(95.062)**	**(71.545)**
Lucro líquido do exercício	-	-	78.316	78.316
Constituição de reserva	-	4.198	(4.198)	-
Saldos em 31/12/2021	**27.715**	**-**	**(20.944)**	**6.771**

Demonstrações dos resultados

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	**31/12/2020**	**31/12/2021**
Receita operacional, líquida	**962.884**	**419.898**	**962.941**
Custos dos produtos vendidos	(858.117)	(359.675)	(858.140)
Lucro bruto	104.767	60.223	104.801
Despesas operacionais			
Vendas	(6.939)	(11.648)	(6.939)
Gerais e administrativas	(8.467)	(26.692)	(8.468)
Resultado com equivalência patrimonial	287	-	-
Lucro antes do resultado financeiro	89.648	21.883	89.394
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	18.380	1.395	18.363
Despesas financeiras	(22.061)	(27.665)	(22.076)
Variação cambial, líquida	(13.022)	(90.675)	(13.022)
	(16.703)	**(116.945)**	**(16.735)**
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da Contribuição social	**72.945**	**(95.062)**	**72.659**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(13.843)	-	(13.904)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.214	-	19.214
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	**78.316**	**(95.062)**	**77.969**

Demonstrações dos resultados abrangentes

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	**31/12/2020**	**31/12/2021**
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	78.316	(95.062)	77.969
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**78.316**	**(95.062)**	**77.969**

Demonstrações dos fluxos de caixa

	Controladora		Consolidado
	31/12/2021	**31/12/2020**	**31/12/2021**
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	78.316	(95.062)	77.969
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:			
Variação valor justo de instrumentos financeiros	2.313	(23.974)	2.313
Variação cambial, líquida	10.709	90.675	10.709
Juros provisionados empréstimos	18.322	(11.346)	18.322
Depreciações e amortizações	3.990	1.297	3.990
Resultado de equivalência patrimonial	(287)	-	-
Descontos recebidos	(15.715)	(383)	(15.715)
Receita sobre as aplicações financeiras	(2.023)	(897)	(2.023)
Imposto de renda e contribuição social Diferidos:	(19.214)	-	(19.214)
Redução (aumento) nos ativos e passivos operacionais:			
Duplicatas a Receber	(129.362)	21.573	(122.755)
Estoques	2.301	42.388	2.301
Partes relacionadas	(64.799)	(15.503)	(64.799)
Adiantamentos a fornecedores	9.016	(39.029)	9.016
Tributos a recuperar	(4.761)	8.056	(4.761)
Outros créditos	1.451	(5.160)	1.451
Fornecedores	**217.232**	**(25.400)**	**217.232**
Adiantamentos de clientes	(6.151)	(2.391)	(6.224)
Obrigações fiscais, tributarias e trabalhistas	13.699	(2.271)	13.715
Parcelamentos tributários	(577)	2.868	(577)
Partes relacionadas	10.022	11.122	10.022
Outras contas a pagar	(2.248)	2.246	(2.238)
Pagamento de IR/CS	-	-	-
Caixa aplicado nas atividades operacionais	122.234	(41.191)	128.734
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de investimentos	(108)	-	(108)
Partes relacionadas	(59.620)	59.620	(59.620)
Aplicação financeira	(1.848)	(24.837)	(1.848)
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(61.446)	(21.195)	(61.446)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(123.022)	13.588	(123.022)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital social	**-**	**7.362**	**-**
Captação de empréstimos	220.192	342.168	220.192
Operação estruturada CRA	(5.000)	-	(5.000)
Juros e encargos financeiros	(15.872)	(7.985)	(15.872)
Amortização de empréstimos	(318.113)	(189.382)	(318.113)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(118.793)	152.163	(118.793)
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	(119.581)	124.560	(113.081)
Caixa e equivalentes de caixa			
No fim do exercício	19.363	138.944	25.957
No início do exercício	138.944	14.384	139.038
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	(119.581)	124.560	(113.081)

Resumo das Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Contexto operacional: A Fertitex Agro - Fertilizantes e Produtos Agropecuários Ltda. ("Empresa" ou "Fertitex"), foi constituída em 18/3/1994 e possui sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Enxovia, 472, sala 1005, Bairro Vila São Francisco. A Empresa era denominada Fertifer Agro-Fertilizantes e Produtos Agropecuários Ltda., até ser adquirida em 15/5/2014, pelos sócios Campo Rico Eireli e Benton Connor Kirk e possui como objeto social a comercialização de grãos, produtos agrícolas, fertilizantes e corretivos de solo, bem como sua fabricação, importação e exportação, incluindo manipulação por processo de envasamento e acondicionamento e a prestação de serviço de operador portuário. O ano de 2021 consolidou o plano de reorganização da Empresa. A administração liderou o processo de mudanças implementando a cultura de gestão por performance e resultados. As relações de negócios com os nossos parceiros e bancos foram fortalecidas através de relatórios de prestação de contas divulgados a mercado melhorando a transparência. Fortalecemos também o ambiente de controles internos e a Governança Corporativa através das boas práticas de gestão que foram implementadas com foco em planejamento, execução e controles (monitoramento dos resultados e correção de rumos quando necessário).

A DIRETORIA **Ana Maria Valente Alves Dalle Molle - Contadora -** CRC 1PR066823/O-3 'T' SP

Resumo do Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas

Fertitex Agro - Fertilizantes e Produtos Agropecuários Ltda. São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Fertitex Agro - Fertilizantes e Produtos Agropecuários Ltda. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Fertitex Agro - Fertilizantes e Produtos Agropecuários Ltda. em 31/12/2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. *O relatório dos Auditores "completo" encontra-se publicado na íntegra no formato DIGITAL (SITE) da publicação do balanço neste jornal.* São Paulo, 6/6/2022.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC-SP034519/O-0

Lazaro Angelim Serruya - Contador CRC-1DF015801/O-7

4ª VARA CÍVEL DE CAMPINAS - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias -** Processo nº **0017782-71.2020.8.26.0114**. A MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **Dra. VANESSA MIRANDA TAVARES DE LIMA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ANA CHRISTINA CARDELLI SERRANO**, CPF 025.042.848-29, herdeira de **IVONE PUGLIESE CARDELLI**, que por este Juízo, tramita de uma ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **MYRIAN JOSETTE DE MORAES PORTO**. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **PAGUE** a quantia de R$ 157.322,48, devidamente atualizada, **SOB PENA** de **MULTA** de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para que o executado, **independentemente** de **penhora** ou **nova intimação**, apresente, nos próprios autos, sua **IMPUGNAÇÃO**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas,aos 26 de junho de 2022.

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

TRADI PINHEIROS DELIVERY LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.106.147/0001-36, **ERNEMAR RESTAURANTE - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.843.801/0001-59, **TRADI DELIVERY TATUAPE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 40.050.063/0001-77, representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominadas "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado "**SINDICATO**" convocam os empregados alocados nas respectivas empresas para Assembleia Virtual, que ocorrerá nas seguintes datas: **TRADI PINHEIROS DELIVERY LTDA, no dia 25/07/2022 com início às 15h:00 e término às 16h:00;** na **ERNEMAR RESTAURANTE - EIRELI no dia 26/07/2022 com início às 15h:00 e término às 16h:00, e** na **TRADI DELIVERY TATUAPE LTDA. no dia 27/07/2022 com início às 15h:00 e término às 16h:00**; o endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical e distribuição de gorjetas. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio. São Paulo, 13 de julho de 2022. **Ataide Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente.**

RENOVA ENERGIA S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.534.605/0001-74 - NIRE 35.300.358.295

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

1. Data, Horário e Local: Realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022, às 11 horas, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º Andar, Parte 1, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000. **2. Composição da Mesa:** Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Luiz Cruz Schneider, que convidou o Sr. Bruno Robert, como secretário. **3. Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 30 e 31 de março de 2022 e 01 de abril de 2022 do jornal Gazeta de São Paulo, via impressa e digital. **4. Publicações e Divulgações:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram publicados no jornal Gazeta de São Paulo, em sua edição de 30 de março de 2022, às páginas B13 a B22, via impressa e digital. Os documentos acima, bem como o parecer do Conselho Fiscal e demais documentos exigidos pela Instrução nº 481 da Comissão de Valores Mobiliários **("CVM")** foram divulgados nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia com mais de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei nº 6.404/76 **("Lei das S.A.").,** e da regulamentação da CVM aplicável. **5. Presença:** Acionistas representando 75,20% das ações ordinárias e 47,99% das ações preferenciais de emissão pela Companhia, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Os votos recebidos por meio de boletim devoto à distância foram divulgados pela Companhia, nos termos da regulação aplicável. **6. Esclarecimentos:** O Secretário informou que, em cumprimento ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das S.A., encontravam-se, também, presentes à Assembleia, para prestarem aos acionistas todos os esclarecimentos que se fizessem necessários, o Diretor Presidente, Sr. Marcelo José Milliet; o Diretor Vice- Presidente Jurídico, Regulação e de Relações Institucionais, Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos; o Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças, Sr. Rodrigo Monteiro Fernandes; a Diretora de Governança, Risco e Conformidade, Sra. Catarina de Mello Rattes Cierco Lopes; o Diretor de Engenharia e Operações, Sr. Ricardo Luiz Lira da Silva; Diretor de Controladoria, Sr. Eduardo Fucs; e o representante dos auditores independentes da Companhia, o Sr. Antomar Rios. Ainda, em cumprimento ao artigo 164 da Lei das S.A., também estava presente na Assembleia Geral Ordinária o Sr. Daniel Alves Ferreira, membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia. **7. Ordem do Dia: 7.1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. **7.2.** Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **7.3.** Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração, observado o limite estatutário. **7.4.** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. **7.5.** Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2022. **8. Deliberações:** Os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações: **8.1.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes, com 41.751.142 votos a favor, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. **8.2.** A Companhia apurou lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R$ 30.686.695,18 (trinta milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), que foi destinado para absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, nos termos do artigo 189, *caput,* da Lei das S.A.. Em razão da destinação obrigatória do lucro líquido apurado pela Companhia em 2021 para a absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, ficou prejudicada a deliberação a respeito da destinação dos resultados da Companhia no referido exercício social. **8.3.** Foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, com 41.751.142 votos a favor, a definição em 7 (sete) do número de membros para compor o Conselho de Administração. **8.4.** Foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, com 41.751.142 votos a favor, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023: Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-4.851.977-SSP/MG, inscrito no CPF nº 788.887.516-53, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 9º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131; Antônio Carlos Vélez Braga, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-12.994.666-SSP/MG, inscrito no CPF nº 012.396.796-10, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Iraí, nº 577, apto. 1202, Vila Paris, CEP 30380-725; Daniel Gallo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.346.732-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 259.032.778-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Americano, nº 195, apto. 83, Alto da Lapa, CEP 05083-130; e Guilherme Maitto Caputo, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.386.777-2-SSP/SP, inscrito no CPF nº 215.277.898-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 8º andar, cj. 84, CEP 04543-000, todos como membros efetivos do Conselho Administração e, como Conselheiros Independentes, de acordo o Regulamento de Listagem do Nível 2 da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, Luiz Cruz Schneider, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3510758-SSP/SC, inscrito no CPF nº 220.827.510-15, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Rafael Bandeira, nº 74, apto. 1202, Centro, CEP 88015-450; Geoffrey Davi Cleaver, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.267.033-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 063.631.758-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.308, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004; e Alexandre Americano Holanda e Silva, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade OAB/RJ nº 112.960, inscrito no CPF nº 075.225.197-05, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Jaguaripe, nº 322, Apto. 201, Ipanema, CEP 22421-000. **8.4.1.** Foi informado aos acionistas que a posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (c) à subscrição do Termo de Anuência dos Administradores refer ido no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. **8.5.** A pedido da unanimidade dos acionistas presentes, com 41.751.142 votos a favor, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia. **8.5.1.** Considerando a instalação do Conselho Fiscal, a unanimidade dos acionistas presentes, com 41.751.142 votos a favor, definiu em 5 (cinco) o número de membros efetivos e igual número de suplentes, para compor este órgão. **8.5.2.** Foi requerida a eleição em separado de conselheiro fiscal por acionistas minoritários ordinaristas, titulares de 1.712.178 ações ordinárias, na forma do artigo 161, §4º, alínea "a", segunda parte, da Lei das S.A., tendo sido eleitos, pela unanimidade dos votos dos acionistas minoritários ordinaristas que participaram da eleição em separado, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022: (i) **Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior,** brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.369.027-7 SSP/SP, inscrito no CPF nº 769.488.977-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, nº 541, apto. 11, Itaim Bibi, CEP 04532-081, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e (ii) **Walbert Antonio dos Santos,** brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG 9.852.925-SSP/SP, inscrito no CPF nº 867.321.888-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Granja Julieta, nº 9, Granja Julieta, CEP 04721-060, como membro suplente do Conselho Fiscal. **8.5.3.** Foi requerida a eleição em separado de conselheiro fiscal por acionistas preferencialistas, titulares de 4.817.720 ações preferenciais, na forma do artigo 161, §4º, alínea "a", primeira parte, da Lei das S.A., tendo sido eleitos, pela unanimidade dos votos dos acionistas preferencialistas que participaram da eleição em separado, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022: Sr. **Paulo Maurício Mantuano de Lima,** brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 033.031.220 RJ, inscrito no CPF sob o nº 314.812.137-68, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rui Barbosa, nº 666, apartamento 301, Flamengo, CEP 22250-020, como membro efetivo do Conselho Fiscal, restando sem indicação, na votação em separado, o seu membro suplente do Conselho Fiscal. **8.5.4.** Ato contínuo, foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas presentes, não se computando as ações que participaram das eleições em separado, com 40.038.964 votos a favor, a eleição dos seguintes membros para o Conselho Fiscal da Companhia, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022: (i) **Marcio Hideyuki Momo,** brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.352.745-2-SSP/AM, inscrito no CPF nº 291.430.238-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, nº 395, apto. 141, Torre Jacarandá, Várzea de Baixo, CEP 04730-000, como membro efetivo do Conselho Fiscal, sem indicação de suplente; (ii) **Guilherme Augusto Duarte de Faria,** brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.644.881-SSP/MG, inscrito no CPF nº 080.172.116-43, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, CEP 31630-900, como membro efetivo do Conselho